



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CESSA AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 312/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 16 de dezembro de 2022**.

Matrícula	Servidor
0082	Gerci Bressan Marcolan
1674	Glaria Claudete Werkhausen
1943	Joceli Cazarotto
1051	Marcelane Grellmann
1050	Maria Gessi Pereira Nunes
0389	Marilia Bedin Cenci
0159	Marlei Pozza Riva
0164	Nadia Pin Piva
0644	Norlane Marcolan Bosi
0645	Roseli Terezinha Santos
1379	Sandra Botth
1672	Silvana Largo Zatti
0721	Vanusa Troial

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de dezembro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/12/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/12/2022 a 08/01/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração